

**ATA Nº 02.2020 – ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CONSÓRCIO LAMBARI**

1 Às oito horas e trinta minutos do dia dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, tendo como  
2 local a sede da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC, situada à Rua  
3 Marechal Deodoro nº 772, 12º andar – Edifício *Mirage Offices*, na cidade de Concórdia, Estado de Santa  
4 Catarina, reuniram-se os Prefeitos e Prefeitas, cujas assinaturas constam no Livro de Assinaturas nº 02  
5 folha nº 05 – frente, para a realização da Assembleia Geral Ordinária do CONSORCIO LAMBARI,  
6 conforme Edital de Convocação 02/2020 de 23 de novembro de 2020. Verificado o quorum e havendo  
7 número legal, a Prefeita de Alto Bela Vista, senhora Cátia Tessmann Reichert - Presidente do  
8 Consórcio Lambari, declarou aberta a assembleia, agradeceu a presença de todos e destacou a  
9 importância dos assuntos constantes na ordem do dia. Esclareceu que foram tomadas todas as medidas  
10 sanitárias para a realização de uma reunião presencial segura, ao mesmo tempo em que solicitou a  
11 todos o uso de máscaras e distanciamento conforme estabelecido nas mesas e acentos, em razão da  
12 matriz de risco COVID-19 em que a região da Amauc se encontra. Falou da excepcionalidade desta  
13 assembleia presencial em função da necessidade de assinaturas dos Prefeitos e Prefeitas em  
14 documentos necessários ao andamento dos trabalhos visando o encerramento do exercício 2020 e  
15 início de 2021. Informou que justificaram ausência os Prefeitos Volnei Antonio Schmidt e Ademir  
16 Domingos Miotto – Ipumirim e Presidente Castello Branco, respectivamente, por motivos pessoais. Ato  
17 continuo convidou a senhora Claudia Elis Schiavini, diretora Administrativa do Consórcio Lambari para  
18 secretariar a reunião. **Ordem do dia. 1) Leitura da ata da reunião anterior.** Lida e aprovada a ata da  
19 Assembleia Geral Ordinária do dia 17 de março/2020. **2) Apresentação do Balancete Financeiro e**  
20 **Relatório Atividades 2020 – janeiro a novembro:** Senhor Roberto Kurtz Pereira - Assessor Jurídico do  
21 Consórcio- apresentou o balancete de janeiro a novembro/2020, destacando que o saldo financeiro é  
22 devido à economia que houve com o cumprimento da Resolução 2 de 13 de abril/2020 – Art.1º § II, com  
23 relação às viagens, reuniões e horas extras. Frisou que deste saldo deverá ser paga a Folha  
24 Pagamento, encargos (INSS, FGTS, PIS, IRRF) e assessorias referentes ao mês de novembro, bem  
25 como a segunda parcela do 13º salário. Explicou também que no mês de dezembro devemos quitar  
26 todos pagamentos vincendos até 20 de janeiro do próximo ano, tendo em vista que as contas são  
27 bloqueadas em 31 de dezembro e somente teremos acesso após o trâmite bancário com a  
28 documentação da nova diretoria eleita para 2021. Em relação aos relatórios de atividades salientou que  
29 mensalmente são enviados juntamente com os balancetes e que a aprovação ocorre na primeira  
30 assembleia de 2021. **3) Apreciação e Assinatura dos Contratos de Rateio/2021:** A Presidente passou  
31 a palavra para o senhor Roberto Kurtz Pereira, o qual explicou que os Contratos de Rateio têm que ser  
32 aprovados e assinados neste ano, com validade para 2021, sendo, desta forma, os atuais Prefeitos a  
33 assinarem, da mesma forma que o orçamento do município. Convidou o senhor Vanderlei Roberto  
34 Picinini, Assessor Contábil da Amauc, para auxiliar na apresentação do Contrato de Rateio 1/2021, que  
35 contém o valor da contribuição mensal dos municípios Consorciados, o qual foi reajustado pelo índice do  
36 INPC do período que foi de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento). Após análise o Contrato de

37 Rateio foi aprovado por unanimidade e todos passaram a assiná-lo. **4 – Definição de data para**  
38 **assembleia de eleição da Gestão 2021:** A Presidente Cátia explicou que a assembleia geral para  
39 eleição da Diretoria para Gestão 2021 deverá ser realizada ainda no mês de dezembro, com a  
40 participação dos Prefeitos reeleitos e eleitos no último pleito municipal. Ficou definida a data de 17 de  
41 dezembro, no período da manhã. **5 – Definições do Projeto Recuperar** – o Senhor Roberto Kurtz  
42 Pereira relatou as dificuldades que o Consórcio Lambari vem enfrentando para executar os serviços  
43 firmados através do projeto Recuperar. Inicialmente atraso na elaboração e conclusão das Licitações -  
44 pregão eletrônico- para contratação dos serviços, devido a paralização de obras e serviços por força da  
45 pandemia do COVID-19, inclusive com a repetição de licitações por desinteresse de empresas. A  
46 empresa Kopav não conseguiu cumprir as ordens de serviço por falta de material asfáltico (CAP) no  
47 mercado brasileiro, fator esse que tem atrasado consideravelmente a execução dos serviços de  
48 conservação rodoviária. Posteriormente houve a necessidade de nova licitação para conclusão de  
49 serviços de limpeza de plataforma. Nos últimos dias o Consórcio Lambari recebeu um pedido da  
50 empresa Kopav solicitando reequilíbrio econômico em função do aumento significativo do material  
51 asfáltico. Todas essas situações serão analisadas e novas licitações serão feitas para execução dos  
52 trabalhos previstos no Convênio firmado com o Governo do Estado, mas destacou que a burocracia e os  
53 trâmites que estão sendo exigidos dificultam muito o trabalho, a ponto de que deve ser analisada,  
54 inclusive, o rompimento do convênio, caso não haja mais flexibilização por parte do Governo do Estado.  
55 **6) ASSUNTOS GERAIS.** Em virtude de necessidade da realização da assembleia geral extraordinária  
56 do Consórcio Lambari para apreciação do novo estatuto social e contrato de consórcio, que será  
57 realizada na sequência, o espaço para assuntos gerais foi suprimido. Ninguém mais desejando se  
58 pronunciar e esgotada a pauta, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a  
59 reunião. Para constar, solicitou a mim \_\_\_\_\_ Claudia Elis Schiavini –  
60 Diretora Administrativa, lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

61  
62  
63 **CÁTIA TESSMANN REICHERT**

64 **Presidente**

65  
66 VISTO:

67 EM 02 de dezembro de 2020

68  
69 ROBERTO KURTZ PEREIRA

70 OAB/SC nº 22.519